



Postado no Mural da Prefeitura
10/01/23 a 09/02/23
Secr. Administração

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPELA DE SANTANA**

PORTARIA Nº 007/2023

Concede mudança de classe para servidor municipal, conforme Lei Municipal nº 1.456/13, alterada pela Lei Municipal nº 1.457/13, Plano de Carreira dos Servidores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Conceder Mudança de Classe para o Servidor abaixo relacionado, conforme Lei Municipal nº 1.456/13, alterada pela Lei Municipal Nº 1.457/13, Plano de Carreira dos Servidores:

Nome	Matrícula	Classe	Cargo	Vencimento
CORINA MOREIRA PORTO	274-7	E	ENFERMEIRA	FEVEREIRO/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA, AOS 06 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023.

Jose Alfredo Machado
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Sabrina A. de Borba
Sabrina Aparecida de Borba
Secretária Municipal de Administração